



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1083 - A Extra

de 19 de dezembro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA

Considerando que a oferta de vagas em todas as etapas da Educação Básica constitui um direito Fundamental de aplicação direta e imediata;

Considerando que para atendimento a esse direito a Secretaria de Educação firma parcerias com entidades do Terceiro Setor;

Considerando que, após a publicação do Edital de Chamamento Público, houve uma nova análise referente a composição de custos per capta, o que interfere diretamente nos valores a serem repassados a essas entidades ;

Considerando que o valor de R\$ 562,34 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos, para atendimento em creche, foi comprovadamente considerado insuficiente para essa prestação de serviço;

Considerando que após uma revisão na planilha de custos referentes aos investimentos necessários para atendimento a alunos em idade de creche o valor mensal per capta apurado foi de R\$ 579,84 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando que o atendimento em creche é de natureza contínua e sua interrupção pode causar prejuízos à comunidade, principalmente aos alunos e famílias atendidas;

Considerando que os Termos de Colaboração em andamento possuem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, não havendo tempo hábil para republicação de um novo edital, justificamos o reajuste do per capta, constante no Edital de Chamamento Público, de R\$ 562,34 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 579,84 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Jahu, 12 de dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

